

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250227000104

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de material didático, especificamente livros, para atender às necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, reveste-se de importância fundamental para o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos no plano municipal de educação. Tal necessidade advém do compromisso de fornecer aos alunos do EJA recursos pedagógicos que estejam alinhados com as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a consistência e a qualidade do ensino oferecido.

O problema central a ser resolvido é a carência de materiais didáticos atualizados e adequados às especificidades do público do EJA, que inclui uma diversidade de perfis etários e socioeconômicos. A contratação visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a um conteúdo didático padronizado e inclusivo, capaz de promover a continuidade e o sucesso das trajetórias educacionais iniciadas e interrompidas por diversas razões em contextos passados.

Do ponto de vista do interesse público, a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo EJA repercute diretamente na formação cidadã e na inclusão social, contribuindo para a redução dos índices de analfabetismo e para o aumento da escolarização no município. Portanto, a presente contratação não só se alinha às metas do plano anual de contratações da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mas também representa uma estratégia de investimento em capital humano, possibilitando melhores oportunidades de inserção social e participação ativa na comunidade.

Fundamentado na Lei 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar desta contratação destaca a necessidade de otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, garantindo economicidade e eficiência, ao mesmo tempo que se busca a licitação de uma solução que seja tecnicamente viável, funcionalmente adequada e economicamente vantajosa.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de material didático (livros) para o EJA, junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, fundamenta-se na necessidade de garantir a escolha de uma solução que atenda adequadamente às exigências educacionais, pedagógicas e legais, observando critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Este conjunto de requisitos visa assegurar que os materiais adquiridos sejam eficazes no processo de ensino-aprendizagem e que estejam em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

- **Requisitos Gerais**
 - Alinhamento com as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
 - Adequação pedagógica para o público-alvo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
 - Inclusão de materiais que respeitem a diversidade cultural e socioeconômica dos alunos.
 - Qualidade do conteúdo e durabilidade do material impresso.
- **Requisitos Legais**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis a compras públicas.
 - Adesão às especificações técnicas publicadas no edital de licitação.
- **Requisitos de Sustentabilidade**
 - Preferência por materiais recicláveis e biodegradáveis na produção e embalagem dos livros, conforme diretrizes de sustentabilidade estabelecidas.
 - Consideração pelo impacto ambiental mínimo no processo de aquisição e distribuição dos materiais.
- **Requisitos da Contratação**
 - Capacidade comprovada dos fornecedores para atender aos prazos e condições de entrega estipulados no edital.
 - Garantia de acessibilidade dos materiais, abrangendo adaptações para alunos com necessidades especiais.
 - Compatibilidade dos materiais com as práticas e programas pedagógicos da Secretaria de Educação de Boa Viagem/CE.

Conclui-se que os requisitos necessários à contratação devem assegurar que os materiais didáticos adquiridos não só cumpram com os critérios educacionais eficientes, mas também sejam economicamente sustentáveis e socialmente responsáveis, refletindo um compromisso com a inclusão e a diversidade, enquanto se estimula a competição justa e transparente no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

- **Principais Soluções de Contratação:**
 - Aquisição por meio de pregão eletrônico, estabelecendo diretrizes em livros específicos, junto a editoras especializadas que possuam catálogos alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).





- Contratação através de distribuidoras de material didático que trabalhem com diferentes editoras e possam oferecer um portfólio abrangente.
- Parceria com outras secretarias de educação para aquisições em conjunto, visando à obtenção de melhores preços devido ao aumento no volume.
- Aquisição via plataformas digitais de intermediação de compras públicas, como pregões eletrônicos, que ofereçam maior transparência e competitividade.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
 - Exploração de consórcios entre municípios vizinhos para aquisições integradas, com o objetivo de maximizar a economicidade.
 - Adesão a programas e bolsas de material didático oferecidos por ONGs ou instituições de ensino superior.
 - Utilização de softwares e plataformas educativas digitais como complemento ou alternativa aos materiais impressos.
- **Avaliação da Solução Mais Adequada:**

A contratação por meio de pregão eletrônico se apresenta como a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades de aquisição de material didático para o EJA, considerando o contexto local da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE. O pregão eletrônico é vantajoso por promover competição elevada entre fornecedores, resultando em maior economicidade e transparência no processo. Além disso, permite verificar o cumprimento das diretrizes educacionais nacionais, bem como garantir que os livros estejam adequados aos programas pedagógicos da Secretaria de Educação do município. Essa modalidade de licitação não apenas assegura a conformidade legal com a Lei 14.133/2021, mas também favorece a obtenção de melhores condições de pagamento e prazo, respeitando as diretrizes do plano de contratações anual da Prefeitura.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material didático (livros) para atender as necessidades do EJA junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme estipulado no processo administrativo número 0000520250227000104, pretende garantir que sejam satisfeitas as diretrizes educacionais estabelecidas nacionalmente e as especificidades locais identificadas. A proposta abrange a seguinte configuração:

- Os materiais didáticos foram selecionados para cumprir integralmente as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando que o conteúdo seja coerente com os objetivos educacionais estabelecidos em âmbito nacional.
- A aquisição inclui tanto materiais para alunos quanto para professores, assegurando que ambos os grupos tenham os recursos necessários para um ensino e aprendizado eficaz.
- Os livros escolhidos, como "A Caminho do Conhecimento-Ética e Sociedade" e "A Caminho do Conhecimento-Honra e Progresso", do autor Herman Regis e publicados pela Editora Dinâmica, são especificamente projetados para atender





às características do público-alvo do EJA.

- Foi dada prioridade à acessibilidade e inclusão na escolha dos materiais, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, possam usufruir do aprendizado.
- O levantamento de mercado indicou que essa combinação de livros oferece a melhor relação custo-benefício e é uma solução reconhecida no mercado educacional por sua eficácia e alinhamento com as necessidades pedagógicas do EJA.
- A proposta não adota o sistema de registro de preços, permitindo que a administração pública adquira os materiais por meio de pregão eletrônico, com base em uma cuidada análise de mercado que garante a economicidade e atende aos preceitos legais conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

A solução definida foi elaborada com base em critérios claros de eficiência e efetividade, conforme parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que foram cuidadosamente considerados ao projetar a aquisição, atendendo tanto às exigências legais quanto às necessidades locais específicas. Esta abordagem não apenas reflete o compromisso com a qualidade do ensino, mas também assegura que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficaz, com respeito ao interesse público e ao desenvolvimento educacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	360,000	Unidade
Especificação: LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.			
2	LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	230,000	Unidade
Especificação: LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.			
3	LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	25,000	Unidade
Especificação: LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.			
4	LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	22,000	Unidade
Especificação: LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	360,000	Unidade	284,33	102.358,80
Especificação: LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.					
2	LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	230,000	Unidade	277,00	63.710,00
Especificação: LIVRO EJA ALUNO: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.					
3	LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	25,000	Unidade	277,00	6.925,00
Especificação: LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-ÉTICA E SOCIEDADE. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.					
4	LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.	22,000	Unidade	277,00	6.094,00
Especificação: LIVRO EJA PROFESSOR: A CAMINHO DO CONHECIMENTO-HONRA E PROGRESSO. CONSIDERANDO AS DIRETRIZES GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. AUTOR: HERMAN REGIS. EDITORA DINÂMICA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 179.087,80 (cento e setenta e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção aborda as justificativas para o não parcelamento da solução referente à aquisição de material didático (livros) para atender as necessidades do EJA junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.

- **1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto em questão, que consiste na aquisição de materiais didáticos específicos, foi analisado quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que a divisão poderia comprometer a padronização necessária para o alinhamento com as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), imprescindível para a uniformidade do material pedagógico e para o atendimento das particularidades educacionais dos alunos do EJA.
- **2. Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica indicou que a divisão do objeto não seria viável, pois a aquisição de lotes menores poderia resultar em um aumento de preço unitário, comprometendo a economicidade e o custo-benefício da contratação.
- **3. Economia de Escala:** O não parcelamento da solução foi escolhido com o intuito de garantir a economia de escala. A aquisição em maior volume permite negociar melhores condições financeiras, reduzindo o custo total da aquisição e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.





- **4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Considerou-se que a não divisão do objeto não prejudicará a competitividade do certame, visto que existem no mercado fornecedores com capacidade comprovada para atender a totalidade da demanda, assegurando-se assim o princípio da competição.
- **5. Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se por não parcelar a solução com o intuito de evitar prejuízos associados à perda de economia de escala e aos custos adicionais que poderiam advir de uma eventual necessidade de múltiplas contratações. Além disso, garantiria a uniformidade do material didático, evitando variações que pudessem impactar negativamente a eficácia educacional.
- **6. Análise do Mercado:** A decisão pelo não parcelamento foi embasada em uma análise de mercado que ressaltou práticas similares em aquisições desse porte, demonstrando a conformidade da decisão com os padrões adotados pelo setor educacional.
- **7. Documentação do Processo:** Todas as etapas foram cuidadosamente documentadas, com justificativas embasadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas que sustentam a decisão pelo não parcelamento, garantindo transparência e conformidade para futuras fiscalizações.

A decisão pelo não parcelamento do objeto está fundamentada nas análises realizadas, visando assegurar a economicidade, padronização, qualidade e eficácia dos materiais adquiridos para o EJA no município de Boa Viagem.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de material didático (livros) para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem para o exercício financeiro vigente. Conforme diretrizes estabelecidas:

- A contratação assegura a aquisição de materiais didáticos alinhados com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, em conformidade com os objetivos educacionais nacionais.
- São priorizadas práticas que promovem a economicidade e a eficiência nas compras públicas, garantindo as melhores condições de preço, prazo e qualidade.
- Há um forte enfoque na inclusão social e redução de desigualdades, com a escolha de materiais que respeitem a diversidade cultural e social dos alunos do EJA.
- A priorização de materiais sustentáveis está descrita no planejamento, apesar da ausência de uma política local específica de sustentabilidade.
- O planejamento assegura que todos os educandos do EJA tenham acesso aos materiais necessários para o aprendizado de forma contínua e eficiente.

Esta contratação, portanto, está em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais definidos no referido plano, garantindo o atendimento eficiente e eficaz das necessidades educacionais identificadas pela Secretaria de Educação.





10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material didático, especificamente livros direcionados ao EJA, visa alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o alinhamento dos materiais didáticos adquiridos com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo uma educação de qualidade que atenda aos parâmetros nacionais estabelecidos para o ensino de jovens e adultos.
- Contribuir para a inclusão educacional dos alunos do EJA no município de Boa Viagem/CE, fornecendo recursos pedagógicos adequados que incentivem a permanência e o sucesso no trajeto escolar destes alunos.
- Ampliar o acesso ao conhecimento e ao respeito às diversidades culturais e sociais dos alunos, refletindo a realidade local e promovendo a valorização do contexto socioeconômico da comunidade.
- Otimizar os recursos públicos, assegurando a economicidade e a eficiência na aquisição dos materiais, considerando o melhor custo-benefício na contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Elevar os índices de escolarização e reduzir as taxas de analfabetismo do município, impactando positivamente na formação educacional dos alunos e contribuindo para o desenvolvimento local sustentável na perspectiva da Lei 14.133/2021.
- Garantir que a aquisição contribua para a continuidade dos programas educacionais e pedagógicos em andamento na Secretaria de Educação, fortalecendo as iniciativas já implementadas e ampliando os benefícios à comunidade educacional.

11. Providências a serem adotadas

1. Elaboração do Termo de Referência, garantindo a especificação adequada dos itens a serem adquiridos, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
2. Identificação e designação dos membros da comissão responsável pelo processo licitatório, conforme os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021.
3. Realização de ampla pesquisa de mercado para determinar a compatibilidade dos valores de referência, conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021.
4. Avaliação da adequação do orçamento estimado em comparação aos preços praticados no mercado, considerando os levantamentos de preços realizados com, no mínimo, três fornecedores distintos.
5. Implementação de um plano de comunicação interna para garantir o alinhamento entre os setores requisitantes e a comissão de licitação.
6. Capacitação dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar o contrato, assegurando que possuam conhecimento adequado sobre a gestão de contratos administrativos.
7. Condução do processo de licitação via Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal estipulada e as políticas internas da Prefeitura Municipal de





Boa Viagem/CE.

- 8. Elaboração e divulgação do edital em conformidade com as regras e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, observando o princípio da transparência.
- 9. Planejamento logístico para receber os materiais didáticos, garantindo sua distribuição adequada às instituições de ensino participantes do EJA no município.
- 10. Avaliação contínua da execução do contrato, com relatórios periódicos para monitoramento dos resultados atingidos em relação aos objetivos pedagógicos traçados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o processo de aquisição dos materiais didáticos destinados ao EJA no município de Boa Viagem/CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, fundamentando-se nas seguintes razões:

- A especificidade e urgência da demanda educacional identificada não permitem a adoção do sistema de registro de preços, uma vez que este processo poderia implicar em atrasos na entrega, comprometendo o calendário acadêmico e o planejamento pedagógico da Secretaria de Educação.
- Os materiais didáticos a serem adquiridos possuem características específicas que não se enquadram no fornecimento contínuo ou frequente, características estas que são mais bem atendidas por uma aquisição direta, visando garantir que o conteúdo seja entregue conforme as necessidades detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.
- Os preços praticados no mercado para os itens especificados são relativamente estáveis, e a possibilidade de flutuação de preços é reduzida, o que reduz a necessidade de um sistema de registro de preços que busca evitar variações de mercado para contratos de longa duração.
- O caráter único dos materiais didáticos, desenvolvidos sob diretrizes específicas e sem equivalência direta no mercado, inviabiliza comparações frequentes de preços ou a necessidade de um sistema que registre preços para múltiplas aquisições ao longo do tempo.
- A estratégia de aquisição direta permite maior controle sobre o cumprimento dos requisitos específicos dos materiais didáticos, minimizando riscos de fornecimento inadequado que um sistema de registro de preços, pela sua natureza mais padronizada, poderia não abordar adequadamente.
- Baseado na Lei 14.133/2021, optamos por seguir um processo de licitação direta, assegurando que a aquisição dos materiais ocorra de maneira eficaz, econômica e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo assim o interesse público de garantir a continuidade e qualidade na educação oferecida pelo programa EJA.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, não há vedação expressa para a participação de empresas na forma de consórcio em licitações. Entretanto, a



Administração optou por não permitir a participação em consórcio para esta contratação específica, devido às seguintes justificativas:

- 1. A natureza e o volume da aquisição de material didático não justificam a formação de consórcios, uma vez que não há complexidade técnica ou operacional que exija a união de empresas para execução do objeto.
- 2. A participação de empresas individualmente assegura maior controle e simplicidade na gestão contratual, facilitando a responsabilização direta das partes envolvidas.
- 3. A vedação busca promover maior competitividade, permitindo que pequenas e médias empresas participem do processo licitatório sem a necessidade de congregar recursos com outras organizações.
- 4. Considerações de economicidade também fundamentam esta decisão, de acordo com os princípios da Lei 14.133, minimizando custos associados à formação e gestão de consórcios.

Portanto, a participação por consórcio não será permitida nesta licitação, visando assegurar maior eficiência, controle e economicidade nas contratações realizadas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental nas contratações públicas, é importante considerar medidas mitigadoras para eventuais impactos ambientais que possam ser causados pela aquisição de material didático. Tais medidas devem observar os seguintes princípios:

- **Logística Reversa:** Estabelecer procedimentos para logística reversa, conforme diretrizes da Lei, que incentivem o recolhimento e a reciclagem dos materiais didáticos ao final de sua vida útil, minimizando o impacto ambiental.
- **Redução de Desperdícios:** Planejar a aquisição em quantidade adequada às necessidades, evitando o excesso de materiais que possam resultar em desperdício, respeitando o princípio da economicidade previsto na legislação.
- **Eficiência na Cadeia de Suprimentos:** Incentivar práticas sustentáveis ao longo da cadeia de abastecimento, garantindo que os processos de produção, transporte e entrega dos materiais didáticos sejam alinhados com padrões de sustentabilidade e eficiência energética.
- **Educação e Sensibilização:** Prover formação e sensibilização para os envolvidos no processo de contratação e uso dos materiais sobre a importância de práticas sustentáveis e do respeito ao meio ambiente, conforme preconiza a Lei no incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar sistemas de monitoramento e avaliação contínua do impacto ambiental dos materiais adquiridos, ajustando as estratégias conforme necessário para atender às exigências legais e ambientais.

Essas ações seguem os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental promovidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que as contratações públicas contribuam para o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos





naturais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a contratação para a aquisição de material didático (livros) para atender as necessidades do EJA, junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, demonstra-se plenamente viável e razoável. Essa viabilidade se sustenta nos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** A necessidade da contratação é justificada pela importância de fornecer materiais didáticos adequados para o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), contribuindo para a melhoria educacional e inclusão social dos alunos atendidos.
- **Alinhamento com Normas Educacionais:** Os materiais a serem adquiridos estão alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que o conteúdo educacional reflita os objetivos nacionais e atenda aos padrões de qualidade estabelecidos.
- **Integridade e Planejamento:** O processo de planejamento, conforme o disposto na Lei 14.133, atende aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, evidenciando um racional criterioso que busca a melhor utilização dos recursos públicos.
- **Economia e Eficiência:** As cotações de mercado realizadas indicam que os valores estimados para a contratação são compatíveis com preços vigentes, demonstrando cuidado na busca por condições vantajosas e justas, conforme o art. 23 da Lei 14.133.
- **Capacitação e Continuidade:** A aquisição propiciará continuidade aos atuais programas pedagógicos em execução pela Secretaria de Educação, reforçando a eficácia e a continuidade de políticas educacionais locais.

Diante do exposto, posiciona-se de forma favorável à contratação, ratificando que a medida atende aos preceitos legais e objetivos estratégicos traçados pela administração pública, promovendo um desenvolvimento educacional sustentável e inclusivo no município de Boa Viagem/CE.





Boa Viagem / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
VANESSA SEVERO DE NORONHA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 295-838-9835
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

